



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data  
14/06/2017

Medida Provisória nº 784, de 7 de junho de 2017

Autor  
Sr. Carlos Zarattini

Nº do Prontuário

1.  Supressiva 2.  Substitutiva 3.  Modificativa 4.  Aditiva 5.  Substitutivo Global

Página

Artigo  
17

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o artigo 17 da MP 784/2017.

JUSTIFICAÇÃO

A MP institui fundo de natureza contábil que cria uma vinculação de parte das receitas que integram o OGU para o custeio de despesas de caráter não-permanente. Isso torna a alocação dos recursos públicos desnecessariamente rígida e dificulta seu direcionamento para as atividades legitimamente definidas como resultado do processo de escolha política. Assim, propõe-se aqui suprimir o dispositivo que cria a referida vinculação.

PARLAMENTAR

Data: / / .

Deputado Carlos Zarattini (PT-SP)